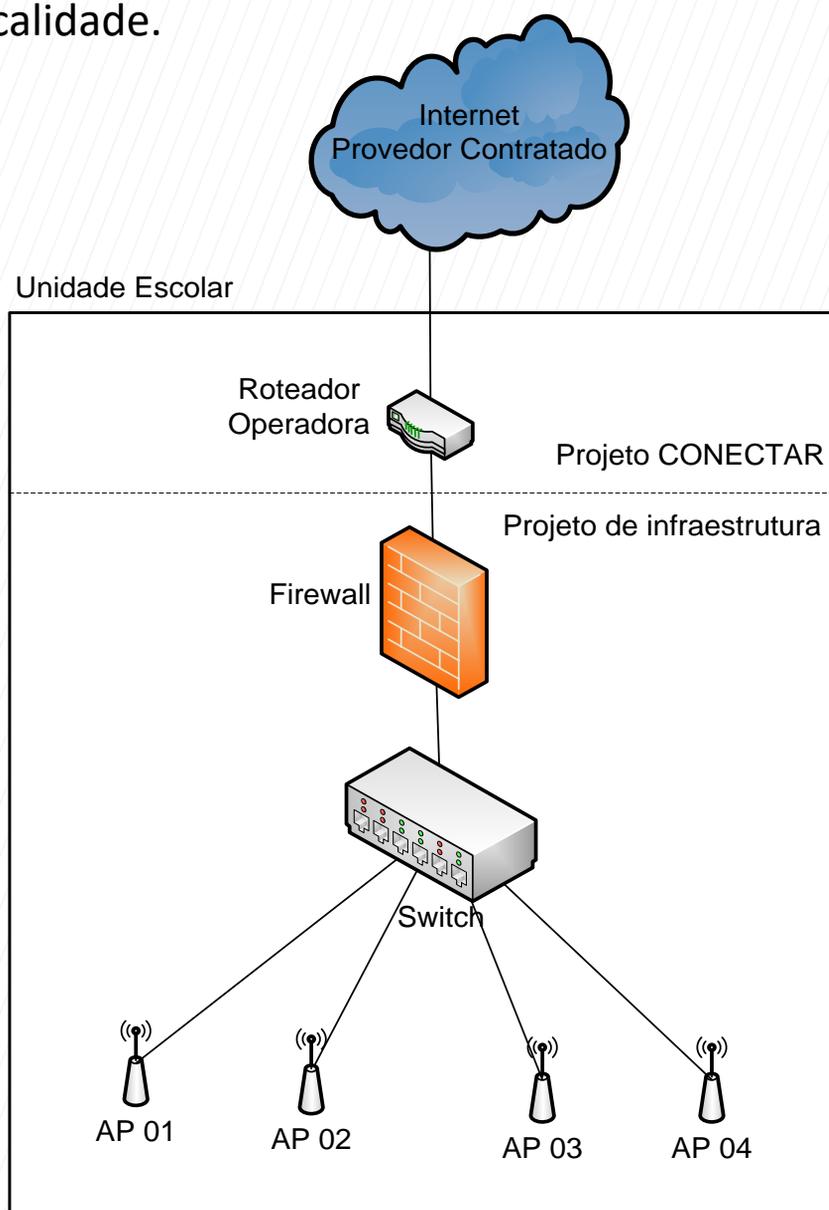


GUIA ORIENTATIVO

CONECTAR

O Programa CONECTAR tem como objetivo prover o acesso à internet de alta velocidade nas unidades escolares, fornecendo a base para que o uso pedagógico de tecnologias digitais seja cada vez mais difundido.

A unidade escolar contemplada pelo programa CONECTAR poderá contratar de link de internet com provedor que atenda as necessidades da localidade.



Para obter acesso ao programa cada unidade escolar deverá inicialmente efetuar o cadastro através do sitio conectar.educacao.go.gov.br, informando as características atuais do acesso a internet da unidade escolar, neste mesmos sitio será efetuado a acompanhamento do projeto.



Durante o cadastramento da unidade escolar o gestor deverá informar no mínimo:

- Confirmar o endereço de cada unidade, inclusive extensões;
- Confirmar cada link de dados instalado na unidade escolar e extensões;
- Confirmar o quantitativo de alunos matriculados em cada unidade escolar;
- Descrever a infra estrutura de rede instalada (roteadores, switches, access points e se há cabeamento de rede) nas unidades escolares a serem atendidas;
- Informar se a unidade escolar é beneficiada com outro programa/recurso cuja destinação tem o mesmo objetivo.

Após o cadastramento será efetuada pela Superintendência de Tecnologia a análise das informações prestadas:

- Caso as informações estejam corretas e completas procederá a aprovação do pedido.
- Caso as informações não estejam completas solicitará esclarecimentos, complemento ou correção das informações.

Uma vez habilitada tecnicamente a unidade escolar procederá a execução de orçamento com as operadoras que atendam a unidade escolar, observando as particularidades principalmente relacionadas a localização de cada unidade escolar.

A velocidade do link de internet a ser contratado deverá ser estimado considerando o número de alunos matriculados por período, sendo que para o cálculo da velocidade deverá ser utilizado o período que tenha maior número de alunos matriculados.

Esta quantidade de alunos deverá ser multiplicada por 200 Kbps, considerando que 1000 Kbps é igual a 1Mbps, o valor encontrado será a velocidade mínima a ser contratada.

Exemplo: Se a unidade escolar tiver 100 alunos no período com maior número, ela deverá contratar um circuito com no mínimo 20 Mbps. Se possuir 200 alunos no período deverá contratar um circuito com no mínimo 40 Mbps.

Poderão haver exceções a regra acima, conforme a seguintes condições:

- Preços praticados na localidade;
- Inexistência da velocidade recomendada na região

De posse dos orçamentos o responsável pela unidade escolar deverá efetuar o cadastramento dos orçamentos no site de acompanhamento, onde deve registrar no mínimo as seguintes informações para cada orçamento:

- Nome e CNPJ;
- Velocidade a ser contratada;
- Valor mensal do serviço;
- Taxa de Instalação do serviço se houver;
- Prazo de Instalação;
- Prazo de fidelidade e multa se houver;

Caso haja alguma outra observação sobre cada um dos orçamentos ela deverá ser registrada em campo próprio.

Após cadastramento de todas as propostas o responsável da unidade deverá enviá-las para análise.

Uma vez enviadas, as propostas passarão por análise técnica e financeira prévia.

A opção pela melhor contratação poderá ser feita considerando não só menor preço, mas também o valor por Mbps contratado, caso os orçamentos ofereçam velocidades diferentes e que atendam os requisitos mínimos, poderá ser efetuado o cálculo de custo por Mbps, considerando inclusive a taxa de instalação neste custo.

Concluídas estas análises o recurso será disponibilizado através de **Portaria específica***,

Através do sitio de acompanhamento a unidade escolar deverá informar:

- A contratação
- A Instalação
- Os pagamentos, inclusive anexando as Notas Fiscais
- **Demais documentos necessários a prestação de contas**

As informações de pagamento assim como as notas fiscais deverão ser anexadas até o ultimo dia útil do mês subsequente.

Os valores máximos estimados por Unidade Escolar é de R\$4.300,00 anuais. Os casos que necessitem de valores superiores ao estipulado deverão ser analisados individualmente conforme a necessidade, inclusive considerando fatores como dificuldade de acesso, isolamento geográfico, opções de acesso a internet na localidade e custos relacionados a instalação do serviço.

